



Enquanto

- DUCATI MOTOR HOLDING S.p.A., Sociedade Unipessoal, Sociedade sujeita às atividades de Administração e Coordenação da AUDI AG, residência legal Via Cavalieri Ducati n. 3, VAT 05113870967, (“Ducati”) desenvolveu um projeto chamado “Ducati Official Club” (“DOC”) aberto aos clubes que compartilham uma paixão por motocicletas Ducati e os valores descritos em mais detalhes abaixo, e se comprometem a observar esses regulamentos (os “Regulamentos”);
- Clubes que se afiliam ao “Ducati Official Club” e como tal obtêm a qualificação de “D.O.C.” recebem certos privilégios e serviços disponibilizados pela Ducati com o objetivo de apoiar suas atividades;
- O clube leu este Regulamento e pretende aceitá-lo e se comprometer a observá-lo integralmente, e por este meio se candidata a se tornar um D.O.C. tendo os Regulamentos devidamente assinados e todas as suas páginas rubricadas por um signatário autorizado e devolvendo-os à Ducati, que decidirá – a seu exclusivo critério – se concederá ao clube o D.O.C. qualificação e fornecer os benefícios aos associados conforme listado abaixo.

DUCATI OFFICIAL CLUB - REGULAMENTO

Artigo 1 – Missão, objetivo, propósito

1.1 Missão

O D.O.C. reúne pessoas que têm paixão pela marca Ducati e promove essa paixão, compartilhando os valores e a vocação da marca, bem como a missão da empresa de conceber, projetar e fabricar motocicletas esportivas de marca premium com design italiano exclusivo, características distintivas e desempenho superior comprovado em pistas de corrida em todo o mundo.

Estilo, sofisticação, desempenho e confiança são os valores centrais da Ducati. As motos Ducati são o resultado de técnica, design e paixão. A essência do estilo italiano pode ser encontrada nas linhas de cada moto, onde leveza, tecnologia e alto desempenho atendem a todos os entusiastas que desejam viver uma experiência incrível sobre duas rodas.

Os mais altos padrões de qualidade, inovação constante e atenção à segurança são apenas algumas das características que identificam as motos Ducati e orientam o desenvolvimento de cada novo produto.

1.2 Objetivo

O objetivo dos DOCs é compartilhar os valores da marca Ducati em seus respectivos territórios, reunindo pessoas que compartilham os mesmos interesses e aproximando-as do mundo Ducati,



organizando e participando de atividades destinadas a construir uma comunidade ativa e dinâmica que compartilha da mesma paixão.

Para este fim, os D.O.C.s cooperam com a Ducati e todas as partes interessadas que fazem parte do sistema “empresa Ducati”, como funcionários, colaboradores, revendedores, fornecedores, licenciados e patrocinadores, para promover a paixão Ducati.

1.3 Propósito

O objetivo principal de todas as atividades D.O.C. deve ser compartilhar a paixão da motocicleta em torno da marca Ducati através de múltiplas experiências em conformidade com as leis em vigor onde cada D.O.C. se baseia e com os valores da marca.

Artigo 2 – Apoio da Ducati

2.1 Geral

A Ducati apoiará os D.O.C.s em suas atividades centradas na paixão pelas motocicletas Ducati organizadas pelos D.O.C.s, fornecendo certos serviços e benefícios reservados a eles.

2.2 Plataforma digital

A Ducati disponibilizará aos D.O.C.s uma plataforma digital que oferece determinados recursos, incluindo:

- Gestão do processo de filiação de clubes.
- Inserção e compartilhamento de calendário de eventos organizados pelo clube.
- Possibilidade de gerenciar os contatos de associados ativos e potenciais para comunicar e compartilhar as atividades e iniciativas do clube. Fica entendido que tais atividades, bem como quaisquer atividades que envolvam o processamento de dados pessoais, devem ser realizadas em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.
- Área dedicada para comunicação com a Ducati para gerenciar eventuais solicitações de suporte de forma estruturada.

2.3 Benefícios exclusivos para D.O.C.s



A Ducati pode fornecer aos D.O.C.s os seguintes benefícios, sujeitos ao cumprimento pelo clube das condições expressas no art. 3 deste Regulamento:

- **Visibilidade**

A Ducati compromete-se a dar visibilidade aos D.O.C.s nos seus sites e a publicar um link para o site do D.O.C. no seu site; da mesma forma, o D.O.C. fornecerá gratuitamente um link do seu site para o site da Ducati relevante para essa área geográfica. A Ducati pode enfatizar D.O.C. iniciativas em seus sites, desde que sejam cumpridas as condições de publicação estabelecidas pela Ducati.

- **Kit Presidente**

A Ducati compromete-se a enviar a todos os D.O.C.s o “Kit de Presidente” certificando o reconhecimento oficial do clube para o ano em curso.

- **Benefícios para membros**

- D.O.C. Kit de Sócio contendo o D.O.C. cartão e outros gadgets.

- **Visita guiada gratuita à Fábrica da Ducati.**

- **Acesso gratuito ao Museu Ducati.**

- Participação em eventos e atividades, como as seguintes, em condições favoráveis:

- › Semana Mundial Ducati (WDW)

- › Academia de Pilotagem Ducati

- › Feiras do setor

- **Acesso a acordos anuais com parceiros e fornecedores da Ducati.**

Entende-se que os benefícios acima mencionados podem ser concedidos pela Ducati única e exclusivamente aos membros corretamente inseridos na plataforma, registrados no site da Ducati e cujo consentimento para o processamento de dados pessoais pela Ducati Motor Holding tenha sido devidamente dado.

- **Treinamento**

A Ducati tem como objetivo desenvolver atividades de treinamento e atualização reservadas aos D.O.C.s sobre diversos temas relevantes para a empresa.

Artigo 3 - Requisitos e cumprimentos

3.1 Elegibilidade para filiação D.O.C.

Qualquer clube ou entidade, com ou sem personalidade jurídica, regido por regras em conformidade com as leis e regulamentos em vigor no seu respectivo território, pode apresentar um pedido de



filiação ao D.O.C., aceitando integralmente o presente Regulamento e cumprindo as formalidades aqui estabelecidas.

A colaboração com um revendedor oficial da Ducati é um pré-requisito, pois este último terá que confirmar seu apoio ao clube para tornar efetiva sua associação anual.

Entende-se que as informações exigidas a serem fornecidas à Ducati devem ser verdadeiras, precisas e completas. O não cumprimento desta obrigação implicará na recusa de filiação ou perda de qualificação para os clubes filiados, sem prejuízo do disposto no art. 3.8.

A Ducati reserva-se o direito de aceitar e considerar, a seu exclusivo critério, pedidos de nova filiação ou renovação de afiliação existente de D.O.C.s que obtiveram a qualificação no passado.

Em qualquer caso, para a filiação será essencial obter um resultado positivo na verificação preliminar, de acordo com os processos internos de conformidade da Ducati, da ausência de elementos que indiquem incompatibilidade com os valores da Ducati estabelecidos no Código de Ética da Ducati com referência ao clube e ao presidente do clube.

3.2 Proibições e obrigações

Os D.O.C.s não podem perseguir fins comerciais, políticos ou religiosos e não podem, sob nenhuma circunstância, realizar atividades em concorrência com a Ducati ou com os revendedores Ducati, seus parceiros, licenciados ou fornecedores, ou em contraste com qualquer atividade realizada pela Ducati; o não cumprimento desta disposição resultará na perda da qualificação como D.O.C. efetivo imediatamente.

Os D.O.C.s concordam em obter o consentimento por escrito da Ducati antes de se envolver em quaisquer atividades que possam envolver outras entidades/marcas que possam estar em conflito/concorrência com a Ducati.

Os D.O.C.s comprometem-se a realizar atividades em conformidade com a lei e os regulamentos aplicáveis em vigor no local onde operam e a não fazer uso indevido dos benefícios concedidos pela Ducati de qualquer forma.

Os D.O.C.s são totalmente independentes, separados e autônomos da Ducati e sob nenhuma circunstância a Ducati será responsabilizada pelas atividades do D.O.C.

3.3 Código de Ética Ducati

Os D.O.C.s comprometem-se a observar o “Código de Ética da Ducati” (Anexo 2) que define os princípios e valores fundadores da marca à qual o D.O.C. são obrigados a alinhar-se no desempenho de suas atividades e em suas relações com terceiros.

Caso o D.O.C. seja considerado responsável por violar qualquer um dos princípios contidos no Código de Ética da Ducati, a qualificação de D.O.C. pode ser revogada pela Ducati e pelo D.O.C. deverá



indenizar e isentar a Ducati de qualquer responsabilidade/reclamação de terceiros/danos à reputação que possam surgir.

3.4 Segurança rodoviária

Em linha com as atividades da Ducati destinadas a promover a segurança rodoviária, o D.O.C. compromete-se a incentivar a utilização de motos com base em critérios de segurança e em conformidade com os regulamentos de referência, aceitando desde já divulgar quaisquer iniciativas da Ducati neste sentido.

3.5 Associação mínima

Para se qualificar como D.O.C., os clubes devem ter um número mínimo de membros, que é estabelecido pela Ducati de acordo com a área geográfica e o número de motocicletas Ducati em campo naquela área. As indicações para o ano de 2022 são as seguintes:

- Ásia/África/América do Sul/Europa Oriental: número mínimo de 25 membros incluindo Presidente e membros do conselho de administração.
- América do Norte/Europa/Oceania: mínimo de 50 membros incluindo Presidente e membros do conselho de administração.

3.6 Processo de afiliação

Existem dois tipos de processo de solicitação de afiliação com o objetivo de obter o “D.O.C.” qualificação.

Nova afiliação:

eu. O Presidente do clube é obrigado a enviar a candidatura através da seção dedicada do site da Ducati, fornecendo todas as informações solicitadas.

ii. Após a Ducati verificar a conformidade das informações preliminares fornecidas, o Presidente recebe direitos de acesso temporários à plataforma para concluir o processo de solicitação de afiliação.

Não há prazo fixo de submissão para o novo processo de afiliação durante o ano civil, e um pedido de afiliação pode ser apresentado a qualquer momento durante o ano.

Depois que essas atividades forem concluídas e a Ducati aprovar a inscrição, a Ducati informará ao candidato que o processo foi concluído com sucesso e o clube obteve o D.O.C. qualificação.



Renovação de afiliação:

eu. A cada renovação é necessário aceitar e assinar o Regulamento em vigor na data de renovação.

ii. O Presidente do clube verificará e atualizará as informações do clube conforme cadastradas na plataforma.

iii. A cada renovação é necessária uma aprovação formal confirmando a cooperação do Concessionário Ducati de referência oficial.

Depois que essas atividades forem concluídas e a Ducati aprovar a inscrição, a Ducati informará ao candidato que o processo foi concluído com sucesso e o clube mantém a qualificação o D.O.C.

3.7 Atividades de análise e relatórios

A Ducati reserva-se o direito de monitorar D.O.C. satisfação do membro enviando-lhes comunicações em conformidade com a lei de proteção de dados em vigor.

A Ducati também se reserva o direito de levantar a qualquer momento a incompatibilidade do D.O.C. com os valores éticos da marca.

O D.O.C. compromete-se a apresentar relatórios semestrais sobre os assuntos do clube, resultados bem-sucedidos/insucessos das atividades do clube, funcionamento da organização interna e atividades destinadas a atrair novos sócios.

3.8 Atividades D.O.C.

Abaixo está uma lista de possíveis atividades D.O.C.. Esta lista não é de forma alguma exaustiva.

- Promoção de eventos para pilotar motos Ducati;
- Organização de eventos sociais para compartilhar a paixão por motocicletas com a devida frequência;
- Criação de um calendário de atividades – 5 por ano no mínimo – a ser publicado na plataforma;
- Comunicar-se com a Ducati para obter informações detalhadas sobre os produtos/serviços da Ducati;
- Participação em eventos nacionais/internacionais organizados pela Ducati, com delegação do clube;
- Promover e organizar eventos “criativos” e/ou beneficentes que visem, entre outras coisas, a promoção da imagem e aceitação social do motociclo;
- Publicação de relatórios oportunos e coerentes (textos, imagens e vídeos) sobre as atividades do clube na plataforma.

3.9 Entrada de dados na plataforma

O D.O.C. garante que as informações inseridas na plataforma e em geral fornecidas à Ducati são verdadeiras, precisas e corretas e aceita toda e qualquer responsabilidade a esse respeito. O não cumprimento desta obrigação pode levar à retirada do D.O.C. qualificação pela Ducati e pelo D.O.C. deverá indenizar e isentar a Ducati de toda e qualquer responsabilidade/reclamação de terceiros resultante de entrada imprecisa e/ou comunicação de informações.



Artigo 4 – Organização D.O.C.

4.1 organização democrática

Os D.O.C.s devem ser construídos em uma estrutura democrática, de modo a fornecer acesso a todos os membros do clube para a eleição de dirigentes e órgãos do clube.

A Ducati incentiva os clubes a selecionarem os órgãos administrativos por meio de um processo eleitoral democrático em uma reunião na qual a maioria do D.O.C. membros estão representados. As eleições devem ser realizadas a cada dois anos, no mínimo.

Cada D.O.C. deve ter, no mínimo, os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Seus respectivos deveres são descritos em mais detalhes a seguir.

A Ducati reserva-se o direito de determinar se a organização cumpre os princípios democráticos descritos neste Regulamento.

4.2 Presidente

O D.O.C. O Presidente é responsável pelo clube, é o seu representante legal, promove todas as atividades em conformidade com este Regulamento, garante a gestão democrática dos assuntos do clube, é o contato principal com a Ducati e o D.O.C Local, e a pessoa de contato designada pela Ducati.

4.3 Vice-presidente

O vice-presidente é responsável pelas atividades D.O.C. no território. Ele administra as iniciativas D.O.C. inspiradas nas sugestões do ponto 3.8. deste Regulamento; prepara o calendário de eventos no início de cada ano; organiza atividades, informa os membros de tais atividades e documenta as atividades (fotos, vídeos, textos) para compartilhá-las com a Ducati e os outros clubes. Ele coopera com a Ducati para oferecer uma avaliação de eventos com um público nacional e ajuda a selecionar parceiros a serem envolvidos em tais atividades. Por fim, ele é um embaixador junto aos membros do clube em relação a questões relacionadas à condução segura e à observância da lei aplicável e comportamento responsável entre os membros D.O.C..

4.4. secretário

O secretário do D.O.C. cumpre as formalidades relacionadas com a atividade do clube, como a gestão dos dados dos sócios e a introdução de dados no sistema. Ele organiza as reuniões do Conselho de Administração e dos membros do clube e escreve relatórios de reuniões quando necessário. Ele garante que os membros preencham quaisquer documentos de seguro/isenções de responsabilidade para passeios de teste e/ou dias de trilha. Ele cria, mantém e mantém atualizado o arquivo de documentos D.O.C.



4.5 Tesoureiro

O Tesoureiro do D.O.C. cuida da contabilidade/administração, prepara orçamentos anuais e relatórios de fim de ano; cobra taxas de adesão (se houver) dos membros, aloca recursos para atividades conforme acordado com os demais membros do Conselho de Administração e com o Presidente; gere os fluxos de caixa das atividades e elabora, no mínimo, relatórios financeiros anuais para apresentação ao Conselho de Administração e membros; mantém o controle de receitas e despesas D.O.C. decorrentes de cumprimentos com a devida diligência e informa prontamente o órgão competente de quaisquer desvios aos planos orçamentais. Considerando a natureza delicada das responsabilidades dos tesoureiros, a Ducati incentiva os clubes a estabelecer um mandato não renovável máximo de dois anos para este cargo.

4.6 Outros escritórios

As disposições acima descritas são oferecidas como indicações amplas, sem prejuízo de que o princípio da organização democrática e a lei aplicável no local onde o D.O.C. se constitui deve ser sempre observada.

O D.O.C. pode estabelecer escritórios adicionais a seu critério para administrar a organização do clube.

Artigo 5 – Marcas/Identidade visual

5.1 Termos e condições de uso

Como proprietário legítimo das marcas registradas "Ducati Official Club" mencionadas no Anexo 3 (doravante "Marcas Registradas D.O.C."), a Ducati autoriza o D.O.C. usar apenas o Marcas Registradas D.O.C. referidas no Anexo 3 de forma não exclusiva em conformidade com os termos e condições nele especificados. O D.O.C. não modificará de forma alguma o referido Marcas Registradas D.O.C. e deve reconhecer (i) que o referido Marcas Registradas D.O.C. são de propriedade exclusiva da Ducati, e que (ii) a afiliação não se transfere para o D.O.C. qualquer direito de usar o referido Marcas D.O.C. comerciais diferentes das fornecidas acima.

Entende-se que o uso de Marcas D.O.C. comerciais requerem em qualquer caso a autorização prévia por escrito da Ducati.

O uso de qualquer outra marca e/ou designação e/ou logotipo de propriedade da Ducati ("Marcas"), de qualquer forma e forma, é expressamente proibido, incluindo seu uso no nome da empresa e no nome de domínio do D.O.C.



5.2 Conformidade com a lei aplicável

Além das disposições abaixo, o D.O.C. deve cumprir a lei e as disposições aplicáveis relativas ao uso de marcas registradas e será o único responsável por qualquer violação de tal lei e disposições. Sob nenhuma circunstância a Ducati pode ser responsabilizada pelo caso do uso do Marcas Registradas D.O.C. de um determinado país infringem os direitos de propriedade industrial de terceiros, ficando entendido que o Marcas Registradas D.O.C. e Marcas Registradas não gozam do mesmo grau de proteção em todos os países do mundo e não são registradas para todas as classes de bens.

5.3 Limitações de uso

Em nenhuma circunstância o D.O.C. pode usar as Marcas Registradas ou D.O.C. Marcas registradas para fins comerciais ou comerciais com fins lucrativos ou de qualquer forma para quaisquer outros fins que não aqueles para os quais o uso é concedido.

Qualquer uso do D.O.C. Marcas comerciais e/ou marcas comerciais que não estejam em conformidade com esta autorização serão consideradas ilegais e poderão levar à retirada do D.O.C. status; além disso, a Ducati terá o direito de tomar medidas legais para proteger seus interesses que tenham sido violados pelo D.O.C. não conformidade.

O D.O.C. cessará imediatamente qualquer uso do D.O.C. Marcas registradas em qualquer forma após a perda de D.O.C. qualificação.

5.4 Denunciar uso ilegal

O D.O.C. deve relatar imediatamente à Ducati qualquer uso ilegal ou impróprio por terceiros das Marcas Registradas de propriedade da Ducati de que tenha conhecimento.

Artigo 6 - Proteção de dados

6.1 Quadro legislativo, funções, aviso de privacidade e consentimentos para processamento de dados.

Os dados pessoais comunicados à Ducati por meio da plataforma de TI dedicada ou outros meios devem ser verdadeiros, corretos, atualizados e processados pelas partes com o máximo cuidado para garantir sua segurança, em total conformidade com a legislação vigente (Regulamento da UE 2016/679 ("GDPR"), Decreto Legislativo italiano n.º 196/2003, posteriormente alterado).

Portanto, a Ducati e o D.O.C. comprometem-se a tratar os dados pessoais da D.O.C. membros, respectivamente como Controlador de Dados e Processador de Dados, atendendo a todos os requisitos necessários (execução do DPA - Contrato de Processamento de Dados-).



Article 7 – Prazo

7.1

A afiliação ao “Ducati Official Club” expira em 31 de dezembro de cada ano e pode ser renovada todos os anos pelo mesmo Período, após renovação da afiliação pelo D.O.C., de acordo com os procedimentos indicados pela Ducati. Entende-se que a filiação não é renovável tacitamente.

Artigo 8 - Retirada do D.O.C. qualificação

8.1

A Ducati reserva-se o direito de conceder e/ou retirar o D.O.C. qualificação a seu exclusivo critério, sempre que surgir uma situação ou condutas que contrariem ou violem este Regulamento, a lei aplicável, a missão, os objetivos da Ducati, os valores da Ducati, o Código de Ética da Ducati e/ou o propósito das atividades D.O.C.

8.2

O D.O.C. renuncia a todas e quaisquer reivindicações, incluindo reivindicações de dinheiro, contra a Ducati, com especial atenção à recusa, perda ou retirada de qualificação D.O.C.

8.3

Entende-se que a qualificação D.O.C. não autoriza de forma alguma o D.O.C. atuar como agente ou advogado ou, de qualquer forma, como representante da Ducati, ou deturpar-se como uma organização que faz parte da Ducati ou do Grupo Volkswagen-Audi do qual a Ducati faz parte, como D.O.C. é uma organização totalmente independente e a Ducati não tem qualquer ligação com os seus negócios.

8.4

A Ducati tem o direito de modificar este Regulamento a qualquer momento e cada D.O.C. pode se recusar a aceitar tais modificações, o que resultará na perda da qualificação D.O.C.

Artigo 9 - Confidencialidade

9.1

Durante o prazo ou após o término da associação ao "Ducati Official Club", o D.O.C. não pode, sem o consentimento prévio por escrito da Ducati e exceto na medida exigida por lei, divulgar a qualquer pessoa (i) qualquer informação confidencial fornecida pela Ducati ou aprendida durante o registro e



relacionada à Ducati ou suas subsidiárias ou empresas-mãe, a Marca Ducati e /ou a imagem da Ducati, eventos organizados pela Ducati ou, em geral, a afiliação e/ou o "Ducati Official Club", nem (ii) qualquer informação técnica que o "DOC" pode tirar vantagem ou pode, em qualquer caso, prejudicar e prejudicar a reputação e o bom nome da Ducati. Em particular, o D.O.C. compromete-se a não reproduzir ou divulgar a Identidade Corporativa de qualquer forma a terceiros, nem utilizar as informações nela contidas para outros fins que não os previstos por esta afiliação.

9.2

O D.O.C. concorda em proibir expressamente seus representantes ou membros de divulgar publicamente entrevistas ou declarações que possam causar danos à imagem ou prestígio da Ducati ou de suas subsidiárias ou controladoras, as Marcas Registradas, sua imagem ou seus eventos. O D.O.C. também se compromete a concordar antecipadamente com a Ducati sobre quaisquer declarações, comunicados de imprensa e entrevistas relacionadas a eventos, atividades, motocicletas, atividades associadas às Marcas, imagem e/ou, em geral, o relacionamento entre as Partes.

9.3

A obrigação de confidencialidade a que se refere este artigo será obrigatória para o D.O.C. durante toda a Duração e também após o término da afiliação. Em caso de violação desta obrigação, a Ducati pode revogar imediatamente a afiliação e solicitar e obter compensação por qualquer dano direto ou indireto resultante de tal violação do D.O.C.

Artigo 10 – Lei aplicável e Tribunal de Jurisdição

10.1

Este Regulamento é regido pela lei italiana. Quaisquer disputas decorrentes deste Regulamento serão submetidas ao Tribunal de Bolonha, Itália, que terá jurisdição exclusiva.



Anexo 1

Formulário de inscrição do regulamento

Ao assinar este Regulamento, o Clube:

com sede em _____,
no _____,

IVA/Código Fiscal nº _____, na pessoa do seu representante
legal Sr. _____,
nascido em _____, em
_____,
e residente em _____,
Código Fiscal nº _____,

compromete-se, caso o candidato D.O.C. ("Ducati Official Club") é aceito pela Ducati, para cumprir total e incondicionalmente as disposições deste Regulamento.

[Local] _____, [Data] _____

O Presidente/representante legal do Clube _____

Senhor (nome completo) _____

[Assinatura] _____



Anexo 2

Código de Ética Ducati



Anexo 3

D.O.C. identidade visual e marcas registradas Ducati

Il combo Ducati Official Club
The Ducati Official Club combined logo



Official
Club
2022



Official
Club
2022



Official
Club
2022

Il combo Ducati Official Club è composto:

- > dal marchio Ducati;
- > dalla dicitura "Official Club" in font Ducati Style Extended Regular;
- > dall'anno di riferimento in font Ducati Style Extended Bold;
- > da una linea di separazione dei due elementi.

Nel combo Ducati Official Club le varianti colore sono:

- > dicitura Official Club nera e anno rosso su fondo bianco
- > dicitura Official Club bianca e anno nero su fondo rosso
- > dicitura Official Club bianca e anno rosso su fondo nero

The Ducati Official Club combined logo consists of:

- > The Ducati shield
- > The "Official Club" wording in Ducati Style Extended Regular font
- > The year of reference in Ducati Style Extended Bold font
- > A line separating the two elements.

The colour variants of the Ducati Official Club combined logo are:

- > Black Official Club wording and red year on white background
- > White Official Club wording and black year on red background
- > White Official Club wording and red year on black background



Il combo Ducati Official Club
The Ducati Official Club combined logo



Official
Club



Official
Club



Official
Club

Il combo Ducati Official Club può essere utilizzato senza l'anno di riferimento sui materiali destinati ad un utilizzo duraturo nel tempo. L'applicazione di questo marchio deve essere autorizzata da Ducati Motor Holding S.p.A.

The Ducati Official Club combined logo can be used without the year on materials intended for long-term use. The use of this solution must be authorised by Ducati Motor Holding S.p.A.



Il combo Ducati Official Club
The Ducati Official Club combined logo

DUCATI | Official Club 2022

DUCATI | Official Club 2022

DUCATI | Official Club 2022

Nel combo Ducati Official Club il marchio può essere sostituito con il logo Ducati quando ci sono limitazioni tecniche di riproduzione o quando la scelta di questo combo risulta più coerente e maggiormente valorizzante per il prodotto dove trova applicazione.

The shield in the Ducati Official Club combined logo can be replaced with the Ducati logo when there are technical reproduction limitations or when the choice of this version is more consistent with and better suited to the product it is used on.



Regole di applicazione Application guidelines



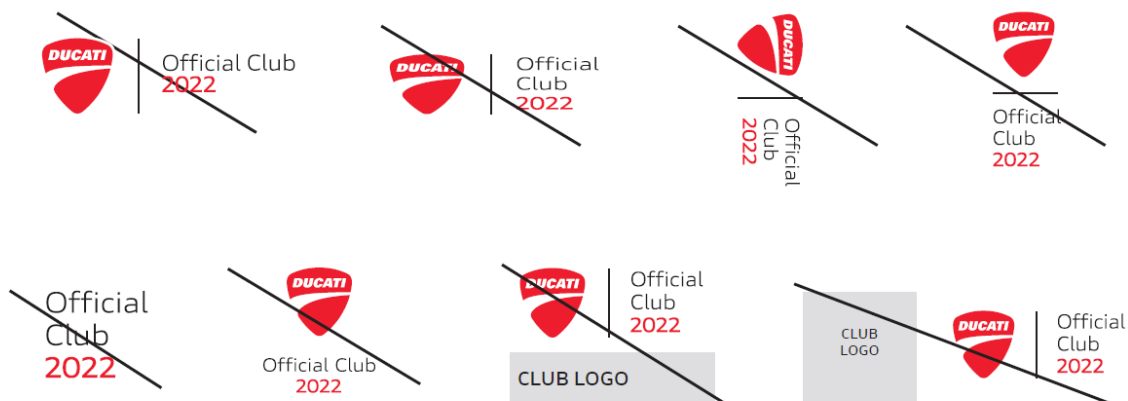
Base 1 cm

Nell'applicazione del combo Ducati Official Club bisogna tenere conto della leggibilità del marchio Ducati ospitato all'interno.
Il marchio Ducati dovrà avere una base uguale o maggiore a 1 cm e la tecnica di riproduzione deve permettere di raggiungere gli standard qualitativi Ducati.

When deciding the application of the Ducati Official Club combined logo, the legibility of the Ducati shield within the combined logo must be taken into account.
The Ducati shield must have a base equal to or greater than 1 cm and the reproduction technique used must ensure the final result meets the Ducati quality standards.



Da evitare
To be avoided



È vietato:

- > modificare in alcun modo il combo Ducati Official Club;
- > dividerlo per usarne solo una parte;
- > integrarlo ad altre diciture o loghi contaminando la sua distintività visiva.

It is prohibited to:

- > Change the Ducati Official Club combined logo in any way
- > Split the combined logo and use only part of it
- > Add other logotypes or logos to it, contaminating its visual distinctiveness.



Convivenza tra il marchio del Club ed il marchio Ducati Official Club
Using the Club logo and the Ducati Official Club combined logo together



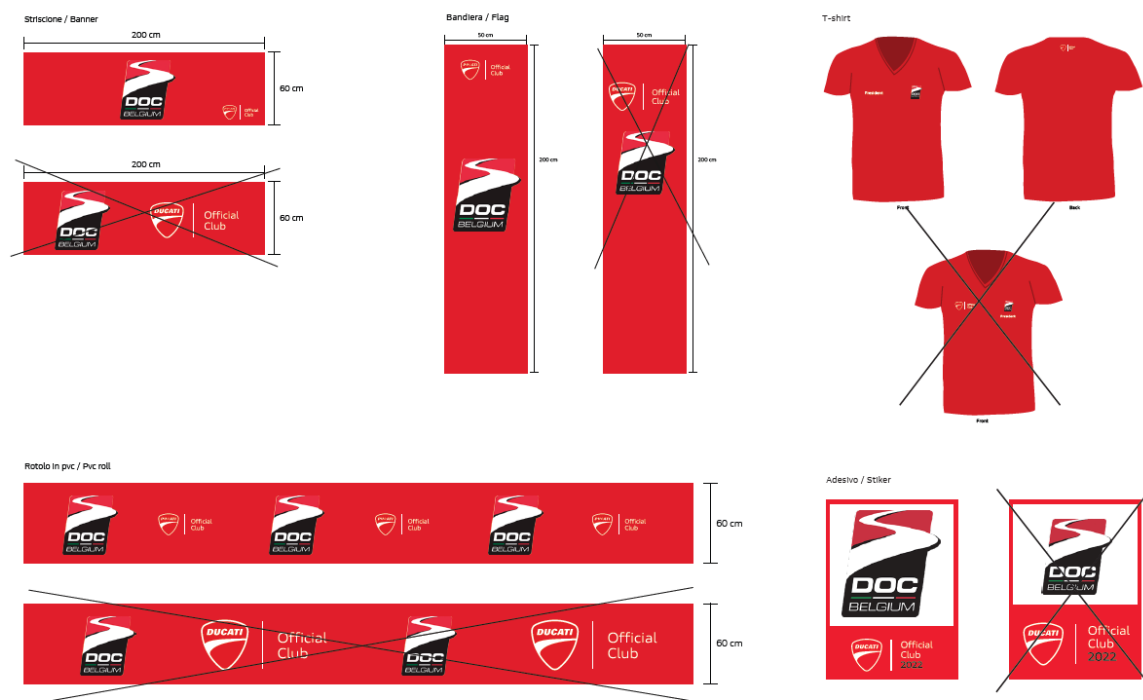
La qualifica di Ducati Official Club, ha funzione di certificazione, quindi in un layout dovrebbe figurare marginalmente in posizione discreta e in dimensioni sensibilmente inferiori rispetto al marchio Club, non creando mai un combo con esso.



The Ducati Official Club qualification serves as a certification, so in a layout it should appear marginally in a discreet position and in a considerably smaller size than the Club logo, never creating a combined logo with it.



Esempi di convivenza tra marchio Club e marchio Ducati Official Club Examples of the Club logo and the Ducati Official Club logo used together





Modulistica Stationery

Carta intestata / Headed paper

Club Name
ViaXXXXX XXXXXXXXXX
Tel. XXXX XXXXXXXXXX
Email XXXXXXXXXX@XXXXX
Website XXXXXXXXXX

 Official Club 2022

3 cm

Nella carta intestata il combo Ducati Official Club dovrà essere applicato con una base di 3 cm e nella busta con una base di 2,7 cm.

Busta americana / American envelope
23x11 cm

Club Name
ViaXXXXX XXXXXXXXXX
Tel. XXXX XXXXXXXXXX
Email XXXXXXXXXX@XXXXX
Website XXXXXXXXXX

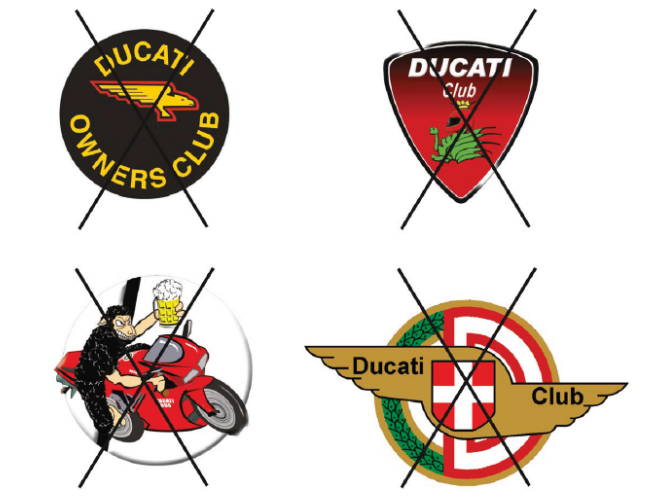
 Official Club 2022

2.7 cm

The Ducati Official Club combined logo must be applied on the headed paper with a base of 3 cm, and on the envelope with a base of 2.7 cm.



Regole per la costruzione del marchio Club Rules for the construction of the Club logo



Il marchio del Club:

- > Non deve avere al suo interno alcun nome uguale o simile a "Ducati", "Ducatista", "Desmo", ecc...
- > Non deve avere al suo interno né marchi storici Ducati, né rivisitazioni degli attuali Marchi Ducati e Ducati Corse, né di prodotti Ducati;
- > Non deve avere riferimenti a qualsiasi altro marchio commerciale;
- > Non deve avere riferimenti politici e religiosi o essere offensivo nei riguardi di una determinata razza, religione, etnia o nazionalità.

The Club logo:

- > Must not contain any name equal or similar to "Ducati", "Ducatista", "Desmo", etc.
- > Must not include any historical Ducati logos or restyling of current logos of Ducati, Ducati Corse or Ducati products
- > Must not contain any reference to any other trademark
- > Must not have political or religious references or be offensive to any race, religion, ethnicity or nationality.



Anexo 4 (cópia com instruções – somente leitura)

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Este Contrato de Processamento de Dados (doravante "DPA") é celebrado por e entre

(i) Ducati Motor Holding S.p.A. com sede na Via Cavalieri Ducati 3 – Bologna, Itália (doravante "Controlador" ou "Empresa"); e

(ii) [indicar o nome do Ducati Club] com sede em [indicar o endereço] ("Processador"),

(doravante individualmente "Parte" e coletivamente "Partes").

ENQUANTO

1. em virtude do contrato celebrado entre o Controlador e o Processador em [indicar data] (doravante "Regulamento D.O.C."), o Processador compromete-se a cumprir as disposições acordadas com o Controlador;

2. a atividade realizada pode, de tempos em tempos, implicar o acesso ou a comunicação ao Processador de informações dos Titulares de Dados consideradas dados pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril 2016 sobre a proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de tais dados ("GDPR") e outras disposições e leis de proteção de dados aplicáveis; e

3. as Partes concordam que as transferências de dados regidas por este DPA se enquadram no escopo do Artigo 28 do GDPR e que o Processador atua como processador de dados em conformidade com o GDPR e a intenção das Partes é usar este DPA como um acordo para regular o tratamento de dados.

AGORA, PORTANTO, todos os itens acima considerados e para fornecer garantias suficientes sobre a proteção da privacidade, liberdades e direitos fundamentais das pessoas físicas em caso de transferência de dados pessoais do Controlador para o Processador, as Partes acordam o seguinte:



Artigo 1. Objetivo do DPA e das obrigações do Processador

1.1 Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 (doravante "GDPR" ou Regulamento), bem como com o Decreto Legislativo italiano nº. 196/2003, "Código de proteção de dados pessoais", conforme alterado e complementado pelo Decreto Legislativo italiano no. 101/2018, "Disposições para a adaptação da legislação nacional às disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados, e revogando a Diretiva 95/46/EC", este DPA visa regular o processamento de dados pessoais realizado por [nome do Ducati Club], atuando como Processador nos termos do art. 28 do Regulamento, em nome e no interesse do Controlador, durante a condução de negociações (doravante "Negociações") e/ou execução de contratos (doravante "Contrato/s") com relação a pessoas consideradas Titulares de Dados nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, nº. 1 do Regulamento.

1.2 O Processador declara e garante que quaisquer dados pessoais com os quais entrará em contato, tanto na condução das Negociações quanto na execução dos Contratos, são e serão coletados, processados e comunicados em conformidade com as regras referidas no Regulamento e no Legislativo italiano Decreto nº. 196/2003, sujeito a um aviso de privacidade apropriado e baseado em uma base legal válida.

1.3 A este respeito, o Processador indenizará e isentará a Ducati de e contra qualquer reclamação decorrente do descumprimento ou cumprimento incorreto das obrigações acima mencionadas, comprometendo-se a indenizar a Ducati em caso de danos, custos, despesas (incluindo honorários advocatícios) suportados por este último como resultado da possível imposição de sanções administrativas e/ou recursos dos Titulares dos Dados.

1.4 O Processador também fornecerá à Ducati, mediante solicitação expressa deste último, a documentação apropriada adequada para comprovar o cumprimento das obrigações acima mencionadas, e permitirá qualquer controle sobre a regularidade dos procedimentos adotados que a Ducati considerar apropriado.

Artigo 2. Eficácia e duração

2.1 Este DPA entrará em vigor após sua assinatura e aceitação pelas Partes e será aplicável a cada relação jurídica firmada entre as partes.

2.2 Duração do processamento.

Sem prejuízo do disposto em quaisquer Contratos individuais celebrados, a duração do tratamento ao abrigo do presente está vinculada; rescindidos os Contratos, o Processador deverá destruir os dados processados ou manter os dados estritamente necessários pelo período estritamente necessário para as obrigações legais, de acordo com a lei e em conformidade com a legislação de privacidade e sua própria política.



Artigo 3. Proteção de dados pessoais dos quais a Ducati é Controladora

As disposições contidas neste e nos artigos seguintes são consideradas como implementando os requisitos legislativos estabelecidos pelo Regulamento GDPR (em particular nos termos do art. 28 do Regulamento), com referência aos dados pessoais que [nome do Ducati Club] processa em nome do Controlador.

Artigo 4. Definições

4.1 As Partes concordam que os termos utilizados neste artigo, mas não definidos de outra forma aqui abaixo ou nos Contratos, quando celebrados, terão os significados atribuídos a eles no GDPR.

- "Contrato" significa qualquer contrato(s) celebrado(s) por e entre o Controlador e [nome do Ducati Club], do qual este DPA seja parte integrante ou, em qualquer caso, qualquer acordo contratual ou outro ato jurídico celebrado ou executado por e entre a Ducati e [nome do Ducati Club] para regular as relações entre as Partes e envolvendo o processamento de dados pessoais dos quais a Ducati é a Controladora;
- "Lei da União" significa qualquer fonte de lei da UE que rege a proteção de dados pessoais à qual o Controlador, o Processador e quaisquer Subprocessadores estejam sujeitos;
- "Lei do Estado Membro" significa qualquer fonte de lei do Estado Membro que rege o processamento de dados pessoais ao qual as Partes estão sujeitas: em particular, o Decreto Legislativo italiano no. 196/2003, "Código de proteção de dados pessoais", conforme alterado e complementado pelo Decreto Legislativo italiano no. 101/2018 de "Disposições para a adaptação da legislação nacional às disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação desses dados, e revoga a Diretiva 95/46/EC (Regulamento Geral de Proteção de Dados)";
- "Regulamento" significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e revogação da Diretiva 95/46/EC (Regulamento Geral de Proteção de Dados);
- "Dados Pessoais Processados" significa os dados pessoais dos Titulares de Dados processados por [nome do Ducati Club] em nome do Controlador e dos próprios Titulares de Dados, durante as Negociações e no desempenho das atividades cobertas pelo(s) Contrato(s);
- "Processamento" significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja realizada em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, seja por meios automatizados ou não, na disponibilidade do Controlador, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento ,



adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição;

- "Serviços" significa todos os tipos de atividades, incluindo aquelas referidas no artigo 1.2 acima, realizadas por [nome do Ducati Club] em favor do Controlador na execução deste DPA, bem como do(s) Contrato(s) ;
- "Controlador" significa o controlador de dados conforme definido no art. 4º, parágrafo 1º, nº. 7) do Regulamento;
- "Processador" significa o processador de dados conforme definido no art. 4º, parágrafo 1º, nº. 8) do Regulamento;
- "Sub-Processador" significa o Processador nomeado por [nome do Ducati Club] para o processamento de alguns dados pessoais;
- "Medidas de Segurança Apropriadas" significa as medidas de segurança técnicas e organizacionais, conforme definido pelo art. 32 do Regulamento;
- "Violação de Dados Pessoais" (ou violação de dados) significa a violação de segurança que envolve a destruição, perda, modificação, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados fornecidos, armazenados ou processados de outra forma.

Artigo 5. Condições Gerais

5.1 [nome do Ducati Club] foi selecionado pelo Controlador para executar o "Contrato", pois declarou e garantiu que fornecerá garantias suficientes na implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas que atendam aos requisitos do Regulamento, garantindo assim a proteção dos direitos dos Titulares dos Dados durante as Negociações e no desempenho das atividades objeto do(s) Contrato(s).

5.2 Em relação ao processamento de dados pessoais na disponibilidade do Controlador, [nome do Ducati Club] atuará como Processador, nos termos do art. 28 do Regulamento, e limitará o processamento ao estritamente necessário para a execução das Negociações e do(s) Contrato(s) e processar os dados apenas de acordo com as instruções fornecidas pelo Controlador em virtude do contrato e deste DPA.

5.3 Ao assinar este DPA [nome do Ducati Club], deverá concordar e comprometer-se a cumprir os princípios e obrigações decorrentes do Regulamento, com particular referência aos destinados ao Processador conforme estabelecido pelo Regulamento e a lei do Membro Estado.



5.4 Os elementos do processamento, conforme indicado no art. 28, parágrafo 3 do Regulamento, são relatados em detalhes como segue.

Artigo 6. Nomeação de Processadores, nos termos do art. 28, parágrafo 2º do Regulamento, para a execução dos Serviços

6.1 O Controlador autoriza, em geral, [nome do Ducati Club] a nomear Subprocessadores, que atuarão como outros processadores nos termos do art. 28, parágrafo 2º do Regulamento, para a execução dos Serviços (doravante "Sub-Processadores").

6.2 Quaisquer Subprocessadores nomeados por [nome do Ducati Club] estarão sujeitos às mesmas obrigações legislativas e contratuais a que [nome do Ducati Club] está sujeito como Processador.

6.3 Sendo esse o caso, [nome do Ducati Club] informará a Ducati dos Subprocessadores nomeados e de sua adição ou substituição para dar à Ducati a oportunidade de se opor a essas alterações.

6.4 Caso, para a execução do "Contrato", o Processador nomeie Subprocessadores estabelecidos em países que não os pertencentes ao Espaço Econômico Europeu, os dados pessoais serão transferidos com base na adoção de uma decisão de adequação ou, em qualquer caso, em salvaguardas adequadas, nos termos dos artigos 44 e seguintes do Regulamento, incluindo, se necessário, a aceitação, assinada pelo importador de dados, das cláusulas padrão de proteção de dados aprovadas pela Comissão Europeia nos termos do art. 93, § 2º do Regulamento, ou a adoção de regras societárias vinculantes nos termos do art. 47 do Regulamento.

Artigo 7. Cláusula de confidencialidade

O Processador é responsável pela confidencialidade dos dados, mesmo após o término do "Contrato", e terá as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais da Ducati, bem como seus funcionários, para cumprir as mesmas obrigações de confidencialidade.

Artigo 8. Dados sujeitos ao Processamento

Qualquer operação ou conjunto de operações, conforme necessário para o desempenho das atividades abrangidas pelo Contrato, que seja realizada em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, seja por meios automatizados ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.



Artigo 9. Natureza do processamento

Papel e processamento digital.

Artigo 10. Finalidades do Processamento de Dados

Finalidades relacionadas com a prestação de serviços realizada por [nome do Ducati Club].

Artigo 11. Tipo de dados pessoais e categorias de Titulares de Dados

- dados pessoais comuns: o nome;
- dados de identificação: morada de residência e domicílio, nacionalidade, endereço de correio eletrónico, número de telefone, número de telemóvel, código de identificação fiscal, idade, sexo, naturalidade e data de nascimento, bilhete de identidade, habilitações, situação profissional, filiação na empresa, função profissional e área organizacional, tipo de contrato, tipo de desconforto (necessário para cumprir obrigações legais ou regulamentos);
- categorias: os Titulares de Dados cujos dados são processados pela Ducati como Controlador.

Artigo 12. Obrigações do processador e direitos dos titulares dos dados

12.1 O Processador tomará todas as medidas de segurança necessárias para garantir que os dados sejam processados de forma lícita, correta e transparente, de forma limitada e com minimização, precisão, período de retenção limitado, integridade e confidencialidade.

12.2 O Processador adotará um nível de segurança adequado para mitigar os riscos decorrentes de destruição, perda, modificação, divulgação ou acesso não autorizado, de forma acidental ou ilegal, a dados pessoais transferidos, armazenados e processados de qualquer forma.

12.3 Tendo em conta a natureza do tratamento, estas medidas de segurança podem incluir:

- a capacidade de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de forma permanente
- e a resiliência dos sistemas e serviços de processamento;
- a capacidade de restaurar prontamente a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no caso de um incidente físico ou técnico;
- um procedimento para testar, verificar e avaliar regularmente a eficácia das medidas de segurança;
- um procedimento interno para notificar imediatamente o Controlador em caso de violação de dados;
- um registro de processamento a ser mantido.

12.4 O Processador apoiará o Controlador, com medidas de segurança adequadas, para facilitar o exercício dos direitos e atender às solicitações dos Titulares dos Dados. 12.5 O Processador deverá



apoiar o Controlador na obtenção da aprovação das Autoridades Supervisoras para a proteção de dados pessoais, se necessário.

Artigo 13. Auditoria de segunda parte

O Processador fornecerá ao Controlador todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações estabelecidas pela legislação de privacidade vigente.

Artigo 14. Pessoas autorizadas a processar dados

[nome do Ducati Club] é obrigado a:

14.1 na execução das atividades relacionadas às Negociações, bem como ao(s) Contrato(s), tomar todas as medidas cabíveis para garantir a confiabilidade de cada pessoa que terá acesso aos dados pessoais na disponibilidade do Controlador, em razão de qualquer trabalho e relação de cooperação estabelecida com [nome do Ducati Club];

14.2 garantir que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais tenham recebido as instruções adequadas para o cumprimento das disposições referidas no Regulamento;



Artigo 15. Signatários autorizados

Este documento deverá ser assinado pelos Recursos corporativos com os poderes necessários.

Assinatura do Controlador

Assinado pela Ducati Motor Holding S.p.A.

Nome: _____

Título: _____

Encontro: _____

Assinado:

Assinatura do Processador

Assinado por [nome do Ducati Club]:

Nome: ["Nome e sobrenome" do Presidente do Clube]

Título: ["Presidente do Clube Ducati"]

Encontro: _____

Assinado:



Anexo 5 (a ser preenchido e assinado)

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Este Contrato de Processamento de Dados (doravante "DPA") é celebrado por e entre

(i) Ducati Motor Holding S.p.A. com sede na Via Cavalieri Ducati 3 – Bologna, Itália (doravante "Controlador" ou "Empresa"); e

(ii) _____ com sede em _____
("Processador"),

(doravante individualmente "Parte" e coletivamente "Partes").

ENQUANTO

4. em virtude do contrato celebrado entre o Controlador e o Processador em _____ (doravante "Regulamento D.O.C."), o Processador compromete-se a cumprir as disposições acordadas com o Controlador;

5. a atividade realizada pode, de tempos em tempos, implicar o acesso ou a comunicação ao Processador de informações dos Titulares de Dados consideradas dados pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril 2016 sobre a proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de tais dados ("GDPR") e outras disposições e leis de proteção de dados aplicáveis; e

1. as Partes concordam que as transferências de dados regidas por este DPA se enquadram no escopo do Artigo 28 do GDPR e que o Processador atua como processador de dados em conformidade com o GDPR e a intenção das Partes é usar este DPA como um acordo para regular o tratamento de dados.

AGORA, PORTANTO, todos os itens acima considerados e para fornecer garantias suficientes sobre a proteção da privacidade, liberdades e direitos fundamentais das pessoas físicas em caso de transferência de dados pessoais do Controlador para o Processador, as Partes acordam o seguinte:

Artigo 1. Objetivo do DPA e obrigações do Processador

1.1 Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 (doravante "GDPR" ou Regulamento), bem como com o Decreto Legislativo italiano nº. 196/2003, "Código de



proteção de dados pessoais", conforme alterado e complementado pelo Decreto Legislativo italiano no. 101/2018, "Disposições para a adaptação da legislação nacional às disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados, e revogando a Diretiva 95/46/EC", esta DPA visa regular o tratamento de dados pessoais realizado por _____, atuando como Processador nos termos do art. 28 do Regulamento, em nome e no interesse do Controlador, durante a condução de negociações (doravante "Negociações") e/ou execução de contratos (doravante "Contrato/s") com relação a pessoas consideradas Titulares de Dados nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, nº. 1 do Regulamento.

1.2 O Processador declara e garante que quaisquer dados pessoais com os quais entrará em contato, tanto na condução das Negociações quanto na execução dos Contratos, são e serão coletados, processados e comunicados em conformidade com as regras referidas no Regulamento e no Legislativo italiano Decreto nº. 196/2003, sujeito a um aviso de privacidade apropriado e baseado em uma base legal válida.

1.3 A este respeito, o Processador indenizará e isentará a Ducati de e contra qualquer reclamação decorrente do descumprimento ou cumprimento incorreto das obrigações acima mencionadas, comprometendo-se a indenizar a Ducati em caso de danos, custos, despesas (incluindo honorários advocatícios) suportados por este último como resultado da possível imposição de sanções administrativas e/ou recursos dos Titulares dos Dados.

1.4 O Processador também fornecerá à Ducati, mediante solicitação expressa deste último, a documentação apropriada adequada para comprovar o cumprimento das obrigações acima mencionadas, e permitirá qualquer controle sobre a regularidade dos procedimentos adotados que a Ducati considerar apropriado.

Artigo 2. Eficácia e duração

2.1 Este DPA entrará em vigor após sua assinatura e aceitação pelas Partes e será aplicável a cada relação jurídica firmada entre as partes.

2.2 Duração do processamento.

Sem prejuízo do disposto em quaisquer Contratos individuais celebrados, a duração do tratamento ao abrigo do presente está vinculada; rescindidos os Contratos, o Processador deverá destruir os dados processados ou manter os dados estritamente necessários pelo período estritamente necessário para as obrigações legais, de acordo com a lei e em conformidade com a legislação de privacidade e sua própria política.



Artigo 3. Proteção de dados pessoais dos quais a Ducati é Controladora

As disposições contidas neste e nos artigos seguintes são consideradas como implementando os requisitos legislativos estabelecidos pelo Regulamento GDPR (em particular nos termos do art. 28 do Regulamento), com referência aos dados pessoais que _____ processa em nome do Controlador.

Artigo 4. Definições

4.1 As Partes concordam que os termos utilizados neste artigo, mas não definidos de outra forma aqui abaixo ou nos Contratos, quando celebrados, terão os significados atribuídos a eles no GDPR.

- "Contrato" significa qualquer contrato(s) celebrado(s) por e entre o Controlador e _____, do qual este DPA é parte integrante, ou em qualquer caso, qualquer acordo contratual ou outro ato jurídico celebrado ou executado por e entre a Ducati e _____ como regular as relações entre as Partes e envolvendo o processamento de dados pessoais dos quais a Ducati é a Controladora;
- "Lei da União" significa qualquer fonte de lei da UE que rege a proteção de dados pessoais à qual o Controlador, o Processador e quaisquer Subprocessadores estejam sujeitos;
- "Lei do Estado Membro" significa qualquer fonte de lei do Estado Membro que rege o processamento de dados pessoais ao qual as Partes estão sujeitas: em particular, o Decreto Legislativo italiano no. 196/2003, "Código de proteção de dados pessoais", conforme alterado e complementado pelo Decreto Legislativo italiano no. 101/2018 de "Disposições para a adaptação da legislação nacional às disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação desses dados, e revoga a Diretiva 95/46/EC (Regulamento Geral de Proteção de Dados)";
- "Regulamento" significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e revogação da Diretiva 95/46/EC (Regulamento Geral de Proteção de Dados);
- "Dados Pessoais Processados" significa os dados pessoais dos Titulares dos Dados processados por _____ em nome do Controlador e dos próprios Titulares dos Dados, durante as Negociações e no desempenho das atividades cobertas pelo(s) Contrato(s);
- "Processamento" significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja realizada em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, seja por meios automatizados ou não, na disponibilidade do Controlador, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento ,



adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição;

- "Serviços" significa todos os tipos de atividades, incluindo aquelas referidas no artigo 1.2 acima, realizadas por _____ em favor do Controlador na execução deste DPA, bem como do(s) Contrato(s);
- "Controlador" significa o controlador de dados conforme definido no art. 4º, parágrafo 1º, nº. 7) do Regulamento;
- "Processador" significa o processador de dados conforme definido no art. 4º, parágrafo 1º, nº. 8) do Regulamento;
- "Sub-Processador" significa o Processador nomeado por _____ para o processamento de alguns dados pessoais;
- "Medidas de Segurança Apropriadas" significa as medidas de segurança técnicas e organizacionais, conforme definido pelo art. 32 do Regulamento;
- "Violação de Dados Pessoais" (ou violação de dados) significa a violação de segurança que envolve a destruição, perda, modificação, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados fornecidos, armazenados ou processados de outra forma.

Artigo 5. Condições Gerais

5.1 _____ foi selecionado pelo Controlador para realizar o "Contrato", pois declarou e garantiu que fornecerá garantias suficientes na implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas que atendam aos requisitos do Regulamento, garantindo assim a proteção dos Dados Direitos dos Sujeitos durante as Negociações e no desempenho das atividades objeto do(s) Contrato(s).

5.2 Em relação ao processamento de dados pessoais na disponibilidade do Controlador, _____ atuará como Processador, nos termos do art. 28 do Regulamento, e limitará o processamento ao estritamente necessário para a execução das Negociações e do(s) Contrato(s) e processar os dados apenas de acordo com as instruções fornecidas pelo Controlador em virtude do contrato e deste DPA.

5.3 Ao assinar este DPA _____, deverá concordar e comprometer-se a cumprir os princípios e obrigações decorrentes do Regulamento, com particular referência aos destinados ao Processador conforme estabelecido pelo Regulamento e pela lei do Estado Membro.

5.4 Os elementos do processamento, conforme indicado no art. 28, parágrafo 3 do Regulamento, são relatados em detalhes como segue.



Artigo 6. Nomeação de Processadores, nos termos do art. 28, parágrafo 2º do Regulamento, para a execução dos Serviços

6.1 O Controlador autoriza, em geral, _____ a nomear Subprocessadores, que atuarão como outros processadores nos termos do art. 28, parágrafo 2º do Regulamento, para a execução dos Serviços (doravante "Sub-Processadores").

6.2 Quaisquer Subprocessadores nomeados por _____ estarão sujeitos às mesmas obrigações legislativas e contratuais a que _____ está sujeito como Processador.

6.3 Sendo esse o caso, _____ informará a Ducati dos Subprocessadores nomeados e de sua adição ou substituição para dar à Ducati a oportunidade de se opor a essas alterações.

6.4 Caso, para a execução do "Contrato", o Processador nomeie Subprocessadores estabelecidos em países que não os pertencentes ao Espaço Econômico Europeu, os dados pessoais serão transferidos com base na adoção de uma decisão de adequação ou, em qualquer caso, em salvaguardas adequadas, nos termos dos artigos 44 e seguintes do Regulamento, incluindo, se necessário, a aceitação, assinada pelo importador de dados, das cláusulas padrão de proteção de dados aprovadas pela Comissão Europeia nos termos do art. 93, § 2º do Regulamento, ou a adoção de regras societárias vinculantes nos termos do art. 47 do Regulamento.

Artigo 7. Cláusula de confidencialidade

O Processador é responsável pela confidencialidade dos dados, mesmo após o término do "Contrato", e terá as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais da Ducati, bem como seus funcionários, para cumprir as mesmas obrigações de confidencialidade.

Artigo 8. Dados sujeitos ao Processamento

Qualquer operação ou conjunto de operações, conforme necessário para o desempenho das atividades abrangidas pelo Contrato, que seja realizada em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, seja por meios automatizados ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.

Artigo 9. Natureza do processamento

Papel e processamento digital.

Artigo 10. Finalidades do Processamento de Dados

Fins relacionados com a prestação de serviços realizada por _____.



Artigo 11. Tipo de dados pessoais e categorias de Titulares de Dados

- dados pessoais comuns: o nome;
- dados de identificação: morada de residência e domicílio, nacionalidade, endereço de correio eletrónico, número de telefone, número de celular, código de identificação fiscal, idade, sexo, naturalidade e data de nascimento, bilhete de identidade, habilitações, situação profissional, filiação na empresa, função profissional e área organizacional, tipo de contrato, tipo de desconforto (necessário para cumprir obrigações legais ou regulamentos);
- categorias: os Titulares de Dados cujos dados são processados pela Ducati como Controlador.

Artigo 12. Obrigações do processador e direitos dos titulares dos dados

12.1 O Processador tomará todas as medidas de segurança necessárias para garantir que os dados sejam processados de forma lícita, correta e transparente, de forma limitada e com minimização, precisão, período de retenção limitado, integridade e confidencialidade.

12.2 O Processador adotará um nível de segurança adequado para mitigar os riscos decorrentes de destruição, perda, modificação, divulgação ou acesso não autorizado, de forma acidental ou ilegal, a dados pessoais transferidos, armazenados e processados de qualquer forma.

12.3 Tendo em conta a natureza do tratamento, estas medidas de segurança podem incluir:

- a capacidade de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de forma permanente
- e a resiliência dos sistemas e serviços de processamento;
- a capacidade de restaurar prontamente a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no caso de um incidente físico ou técnico;
- um procedimento para testar, verificar e avaliar regularmente a eficácia das medidas de segurança;
- um procedimento interno para notificar imediatamente o Controlador em caso de violação de dados;
- um registro de processamento a ser mantido.

12.4 O Processador apoiará o Controlador, com medidas de segurança adequadas, para facilitar o exercício dos direitos e atender às solicitações dos Titulares dos Dados.

12.5 O Processador deverá apoiar o Controlador na obtenção da aprovação das Autoridades Supervisoras para a proteção de dados pessoais, se necessário.

Artigo 13. Auditoria segunda parte



O Processador fornecerá ao Controlador todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações estabelecidas pela legislação de privacidade vigente.

Artigo 14. Pessoas autorizadas a processar dados

_____ é obrigado a:

14.1 na execução das atividades relacionadas às Negociações, bem como ao(s) Contrato(s), tomar todas as medidas cabíveis para garantir a confiabilidade de cada pessoa que terá acesso aos dados pessoais na disponibilidade do Controlador, em razão de qualquer trabalho e relação de cooperação estabelecida com _____;

14.2 garantir que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais tenham recebido as instruções adequadas para o cumprimento das disposições referidas no Regulamento;



Artigo 15. Signatários autorizados

Este documento deverá ser assinado pelos Recursos corporativos com os poderes necessários.

Assinatura do Controlador

Assinado pela Ducati Motor Holding S.p.A.

Nome: _____

Título: _____

Encontro: _____

Assinado:

Assinatura do Processador

Assinado por: _____

Nome: _____

Título: _____

Encontro: _____

Assinado:
